



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 009/2016, PREGÃO Nº 005/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, situada à Rua Alarico de Freitas, Nº 60 – São Tarcísio – Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.585/001-10, neste ato representado pelo Sr. Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.395.353 SSP e CPF nº 064.389.106-43, residente à Rua Antonio Marinho Saraiva, nº 220 – aptº 502 – Cascatinha – Juiz de Fora/MG, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de **01/01/2017 a 30/06/2017 do Contrato nº 037/2016.**

**CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, assinado em 15/03/2016.

E, por estarem justos e acertados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Tombos, 20 de dezembro de 2016.

---

**OSCAR JOSÉ BASTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TOMBOS**

---

**GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES**  
**CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

**TESTEMUNHAS:**

1- ..... 2- .....